



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 464.....

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 36/92-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 005075/92-75,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 36/92-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Farmácia, disciplina Farmacotécnica, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **Vanessa Carla Furtado Mosqueira, Mônica Cristina Teixeira, Cláudia Maria Simões Gobbi e Rosana Gonçalves Rodrigues das Dôres.**

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente